

DECRETO Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta feriado municipal o dia 22 de novembro do corrente ano, em comemoração a emancipação política de JATI – CE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATI, Estado do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as atribuições legais inerentes ao cargo de chefe do poder executivo local;
CONSIDERANDO a emancipação política do Município ser uma data memorável e tradicional;

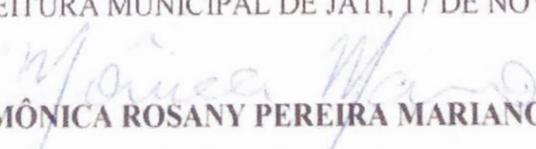
DECRETA:

Art. 1º Dia 22 de novembro de 2022 (Terça feira) **FERIADO MUNICIPAL**, em comemoração ao dia do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, 17 DE NOVEMBRO DE 2022


MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Prefeita Municipal